

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo, em virtude de se encontrar em gozo de férias, o mesmo acontecendo com o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número mil cento e trinta e sete do livro um, de onze de Agosto corrente, de António da Gama Teixeira Homem de Barros, solicitando a emissão da licença de obras para construção de barracão na Várzea da Rainha, freguesia de Santa Maria; mil e oitenta e quatro, do livro um, de trinta e um de Julho do ano em curso, de Faustino Madeira Júnior, solicitando a construção de anexo, no lugar e freguesia de Olho Marinho; mil cento e dezoito do livro um, de sete de Agosto corrente, de Rui Gouveia Zacarias, solicitando a construção de garagem e sótão no Casal das Ladeiras, Olho Marinho; mil e cinquenta e seis do livro um de vinte e cinco de Julho do presente ano, de Rui Rosa Zina, solicitando a construção de telheiro em Sobral da Lagoa; mil cento e vinte seis do livro um, de sete de Agosto corrente de Carlos Alberto Batalheiro Gomes, solicitando licença de acabamentos de moradia na Quinta de Santana, freguesia de Gaeiras; mil cento e vinte do livro um de sete de Agosto corrente, de Maria João Ferreira Gomes Ferro, solicitando licença de acabamentos de moradia no Casal da Toiça, freguesia de Santa Maria ; mil cento e vinte cinco do

livro um, de sete de Agosto corrente, de Maria Madalena, solicitando a construção de casa de forno nas Gaeiras; novecentos e seis do livro um de dezasseis de Junho do presente ano, de Luís Pedro dos Santos Alves, apresentando projectos de especialidades para ampliação de estabelecimento comercial, sito no Arelho; mil cento e vinte e oito do livro um de oito de Agosto corrente, de Sebastião António, apresentando os projectos de especialidades para construção de moradia em Pé-Leve, lote três do loteamento duzentos e noventa e quatro, freguesia de Gaeiras; mil cento e trinta e nove do livro um, de onze de Agosto corrente, de José Filipe, apresentando os projectos de especialidades referente à ampliação vertical da moradia, a levar a efeito na Areirinha; mil cento e um do livro um, de quatro de Agosto corrente, de José Tomás Andurão, apresentando os projectos de especialidades para alteração e ampliação vertical de moradia, sita no lugar e freguesia de Olho Marinho; mil cento e setenta e três do livro um, de catorze de Agosto corrente, de João Manuel da Silva Andrade solicitando a emissão da licença de obra para construção de moradia em destaque de parcela a levar a efeito na Usseira; mil cento e setenta e cinco do livro um, de dezoito de Agosto corrente, de Jaques Pedrosa Dias, solicitando a emissão da licença de obras para construção de moradia em destaque de parcela em Talho da Cruz, Bairro Senhora da Luz; mil cento e trinta e cinco do livro um, de onze de Agosto corrente, de Celeste da Conceição Serra, apresentando os projectos de especialidades para construção de moradia no Vau; mil cento e cinquenta do livro um, de doze de Agosto corrente de Florentina Ferreira Marques dos Santos, apresentando os projectos de especialidades para construção de garagem e arrumos em Casal do Feno, freguesia de São Pedro; mil cento e cinquenta e um do livro um, de treze de Agosto corrente, de Maria Alice de Jesus Gomes da Silva, solicitando a substituição de pavimento e caixilharia, bem como supressão de parede interior em habitação, sita em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros; mil e sessenta e um do livro um, de vinte e oito de Julho do ano em curso, de Amália Maria Fernandes Ferreira, solicitando a construção de garagem, na urbanização da Quinta de São José, lote cinco, da freguesia de São Pedro; mil cento e trinta e um do livro um de oito de Agosto corrente, de Vítor Manuel Simão Mendonça, solicitando a substituição do madeiramento e telha; mil e setenta e oito do livro um, de trinta de Julho do corrente ano, de Gunther Hubert Hagn, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia no lugar da Fonte, Usseira; mil e setenta e dois do livro um, de



vinte e oito de Julho do presente ano, de Leonel Aires Ferreira, solicitando a aprovação da alteração e ampliação de moradia, sita em Vale, A-dos-Negros; mil cento e cinquenta e sete, do livro um, de treze de Agosto corrente, de António do Carmo Barata, apresentando uma exposição relacionada com a aprovação do projecto de arquitectura de moradia, onde declara que assume a realização das infraestruturas a expensas suas, referentes ao local onde pretende construir a referida moradia, sito na Usseira; mil cento e cinquenta e seis do livro um de Márcio Manuel Ventura de Figueiredo, apresentando uma exposição relacionada com a aprovação do projecto de arquitectura de moradia a construir na Usseira, onde declara que assume a realização das infraestruturas a expensas suas, referentes àquele local; mil cento e quarenta e sete do livro um, de doze de Agosto corrente, de Gilles Rousseau, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, no lote J, cento e trinta e oito em Vale de Janelas; mil cento e dois do livro um, de quatro de Agosto corrente, de Maria Júlia Leal dos Reis, apresentando o projecto de arquitectura para aprovação, referente a uma moradia a construir no Aldeamento D'El-Rei, lote dezanove; mil cento e vinte e três do livro um de sete de Agosto corrente, de Abílio Figueiredo Augusto, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura de moradia a construir no Penedo da Moura, Usseira; mil cento e trinta e oito do livro um, de onze de Agosto corrente, de recheio Distribuição Limitada, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício, destinado a Comércio Grossista "Cash & Carry" no Casal do Zambujeiro, freguesia de São Pedro: DEFERIDOS.-----

Mil cento e trinta e três do livro um, de oito de Agosto corrente, de Rafael José Seoanne solicitando licença para substituição de telhas em anexo no Largo Beneficiado Seixas em Óbidos: DEFERIDO, com a condição da manter a telha de canudo; mil e cem do livro um, de quatro de Agosto corrente, de Stefan Birger Severson, solicitando licença para construção de muro de vedação a confinar com a via pública no Arelho: DEFERIDO, com a condição de ser marcado pela fiscalização a cinco metros do eixo da estrada.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil e noventa e nove do livro um, de quatro de Agosto corrente, de Manuel António Correia Eusébio, solicitando informação prévia para alteração e ampliação do prédio em Óbidos. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e em virtude do local se

inserir em área de protecção ao Castelo, deliberou que deverá apresentar projecto elaborado por técnico credenciado - Arquitecto - para ser presente a parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico; mil cento e quarenta e quatro, do livro um, de doze de Agosto do corrente ano, de Sotero Jerónimo Timóteo, solicitando informação prévia para construção de moradia em parcela a destacar, sita no Casal da Figueira, freguesia de Santa Maria. A Câmara depois de apreciar o pretendido, deliberou indeferir o mesmo, por contrariar o Plano Director Municipal, no respeitante à área da parcela que é inferior a cinco mil metros quadrados, pelo que a pretensão se integra no disposto da alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil e setenta e nove do livro um, de trinta de Julho do presente ano, de M.L.C.A. - Compra e Venda de Imóveis Limitada, solicitando a emissão do alvará de loteamento, para constituição de dois lotes, na Rua da Espinheira, Usseira. A Câmara deferiu o pedido. Foi presente o requerimento número novecentos e vinte e quatro do livro um de dois de Julho do corrente ano, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação das infraestruturas urbanísticas para alteração ao loteamento número duzentos e oitenta e dois - Segunda fase, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. A Câmara depois de apreciar a petição deliberou que deverá apresentar o projecto da ETAR, cuja aprovação deverá ser obtida na DRARNLVT, após o que deverá ser prestada caução das obras de urbanização a realizar e que englobam arruamentos, águas, esgotos, ETAR, electricidade e telefones. Estes projectos nomeadamente a ETAR devem ser realizados com urgência assim como as respectivas obras, para se dar efectivo cumprimento às disposições do contrato de urbanização em matéria de licenciamento de construções e consequentes licenças de habitação.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil cento e dezassete do livro um de seis de Agosto corrente, de Carlos Ribeiro dos Santos, na qualidade de proprietário do prédio misto denominado Casal de S. Roque, sito em Casais do Rio, freguesia do Vau, deste Concelho, com a área de mil setecentos e sessenta metros quadrados incluindo a parte urbana com a área de setenta e dois metros quadrados, inscrito nas respectivas matrizes sob os artigos números cinco secção T rústico e

oitocentos e dois urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil e vinte e oito da referida freguesia do Vau, a confrontar do norte com António Clemente Figueira, do sul com José Joaquim dos Santos, do nascente e poente com estrada, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, destinada à construção de uma moradia conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte com António Clemente Figueira, do sul e nascente com Carlos Ribeiro dos Santos e do poente com estrada, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro.-----

A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que a pretensão reúne as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o citado Decreto Lei, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano; do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e a edificação a erigir na parcela, dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil cento e treze de seis de Agosto do presente ano e registado no livro um a folhas cento e sessenta e nove, de Célia Maria da Silva Constantino dos Santos, Eduardo João do Rosário da Silva e Eduardo José da Silva Constantino, na qualidade de proprietários do prédio misto denominado Quinta do Cabeço ou Casais da Mata Rica, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho, com a área de vinte e cinco mil setecentos e vinte metros quadrados, incluindo a parte urbana com a área de duzentos e nove metros quadrados, inscrito nas respectivas matrizes sob os artigos números quarenta e um da secção T rústico pendente de rectificação e oitocentos e oitenta e três mil e noventa e oito urbanos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil cento e cinquenta e cinco da referida freguesia de A-dos-Negros, a confrontar do norte com Teodoro Faria das Neves e estrada, do sul com João Filipe Paulo e Teodoro Faria das Neves, do nascente com estrada e do poente com Teodoro Faria das Neves, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de mil e dezasseis, vírgula, cinquenta e oito metros quadrados, destinada à construção de uma moradia conforme projecto aprovado por

esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte, sul e poente com Célia Maria da Silva Constantino dos Santos e Outros e do nascente com estrada, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que a pretensão reúne as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, que alterou o citado Decreto Lei, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano; do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e a edificação a erigir na parcela, de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número novecentos e sessenta e um registado no livro um a folhas cento e sessenta, em nove de Julho do presente ano, de José Francisco Amorim Júnior, na qualidade de proprietário do prédio misto denominado Vale da Palha, freguesia de Amoreira, deste Concelho, com a área de cinquenta e dois mil quatrocentos quarenta metros quadrados, incluindo a parte urbana com a área de cem metros quadrados, inscrito nas respectivas matrizes sob os artigos números vinte secção B rústico e mil cento e quarenta e nove urbano, pendente de alteração, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número trezentos e dois da referida freguesia de Amoreira, a confrontar do norte e nascente com estrada, do sul com Henrique Jorge dos Reis e poente com Gracinda Henriques Amorim, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de dezanove mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, onde se encontra implantada uma moradia, a qual foi construída antes da aplicação do Regulamento Geral de Edificações Urbanas àquele local, que ficará a confrontar do norte com estrada, do sul com parte restante do prédio, do nascente com estrada e limite da freguesia e do poente com Gracinda Henriques Amorim, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que a pretensão reúne as condições do número dois do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco que alterou o Decreto



Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, em virtude de na parcela a destacar existir um edifício destinado a habitação unifamiliar e na parcela restante ser respeitada a área da unidade de cultura fixada por lei.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil e setenta e sete registado no livro um a folhas cento e sessenta e seis em trinta de Julho do presente ano de Filomena Fonseca, solicitando que lhe seja certificado se o alvará de loteamento número cento e quarenta e seis, emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro se encontra em vigor, o número de áreas dos lotes constantes do referido alvará. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente e mediante parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, deliberou mandar certificar que o referido alvará de loteamento número cento e quarenta e seis se encontra em vigor, bem como o número e áreas dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, composto de três lotes numerados de um a três, com as áreas, respectivamente de setecentos e dois metros quadrados, novecentos e vinte e nove metros quadrados e quatro mil cento e sessenta e cinco metros quadrados.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número novecentos e cinquenta e seis em vinte e cinco de Junho do presente ano e registado no livro um a folhas cento e cinquenta e seis, de Henrique Ferreira Santos solicitando certidão comprovativa conforme o artigo cinquenta e três do Decreto lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro, de que a caução a que se refere o artigo vinte e quatro dos referidos Decretos Lei, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento número duzentos e oitenta e um, sito no Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria deste Concelho. A Câmara após apreciação da petição e mediante parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, deliberou deferir a mesma e mandar certificar o que requer.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil cento e cinquenta e cinco de treze de Agosto corrente, registado no livro um a folhas cento e setenta e um, de Henrique da Silva, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito no Bairro da Igreja, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho, com a área de quinhentos e cinquenta e um metros quadrados, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo mil seiscentos e trinta e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de



Óbidos sob o número mil duzentos e sessenta e três de onze de Abril de mil novecentos e noventa e sete da referida freguesia de A-dos-Negros, a confrontar do norte com Rua dos Catrefas e Alexandre Pereira Ferreira, do sul com Someros - Sociedade de Organização de Estudos, do nascente com Artur dos Reis Silva e do poente com estrada, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de trezentos e setenta e cinco, quarenta metros quadrados, destinada à construção de uma moradia conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte com Rua dos Catrefas, do sul com Someros - Sociedade de Organização de estudos, do nascente com Henrique da Silva e do poente com estrada, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que a pretensão reúne as condições do número um do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e oitenta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e a edificação a erigir na parcela, dispôr de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.-----

ALVARÁ SANITÁRIO: - Foi presente o requerimento número trezentos e trinta e dois do livro catorze, de vinte e quatro de Julho do corrente ano, de Ana Maria Silva Rosário da Silva, solicitando alvará sanitário para um estabelecimento de Salão de Cabeleireiro, sito na Travessa do Forno, número dois em A-da-Gorda. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Centro de Saúde.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: - Foi presente a carta número quatro mil trezentos e dezoito do livro quarenta e oito, de vinte e cinco de Julho do corrente ano, da Firma Franco Lda, solicitando que lhe seja comunicada qual a resposta aos pedidos de alteração do Plano Director Municipal, sugeridos por essa firma aquando do inquérito público. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente, deliberou informar aquela firma de que a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal apenas consignou a exploração de inertes já contratada á data, isto é, a área contratada entre a empresa Saibrais e o Instituto de Geologia e Minas, e outras áreas referentes a explorações pré-existentes.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal Municipal Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-

AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO DE ESPECTÁCULOS: - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Civil Estagiário José Carlos Ribeiro Capinha, que se transcreve: “ Aquisição de estrutura metálica para palco de espectáculos. Tendo em vista a realização de espectáculos, promovidos e patrocinados pela Câmara Municipal de Óbidos, foi-me solicitado que promovesse as acções necessárias para dotar a Câmara Municipal de Óbidos de uma estrutura desmontável e que permitisse a realização de espectáculos musicais ou outros. Assim, e face à urgência na aquisição da estrutura, após a análise de diferentes propostas solicitadas a várias empresas, considero que a proposta mais vantajosa (considerando os factores: valor da proposta, prazo de entrega e tipo de estrutura adoptada) é a apresentada pela firma LUSTAINER que se propõe a executar a estrutura pela importância de um milhão oitocentos noventa e oito mil e oitocentos escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. à melhor consideração de V. Excelências. Óbidos, catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do subscritor)”-----

DESPACHO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS: - À reunião de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.”-----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade adquirir a estrutura em causa pelo valor de um milhão oitocentos noventa e oito mil e oitocentos escudos, mais IVA à LUSTAINER.-----

“AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS” - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS - COMPLEMENTO: - Em complemento à informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, respeitante à obra em epígrafe, em vinte e dois de Maio do corrente ano, foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação do referido Técnico, que se dá nota: “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS” - CONCURSO PÚBLICO - APRECIACÃO DE PROPOSTAS - COMPLEMENTO. Em complemento da minha informação de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e sete em que se propunha a adjudicação da obra referida à firma António Mendes Henriques Lda.,

venho precisar e fundamentar essa proposta tendo em atenção o ponto dezanove do programa de Concurso - Critério de apreciação das propostas. Assim, e atendendo a que a proposta de mais baixo preço é a apresentada por António Mendes Henriques Lda., embora a de menor prazo seja a apresentada por Orlando Domingos dos Santos Lda e que quanto ao currículo os dois empreiteiros se equivalem porque estão actualmente a trabalhar para a Câmara em obras que lhes foram adjudicadas e estão a decorrer normalmente, a pontuação ficará como segue: - António Mendes Henriques Lda (um vezes cinco) mais (dois vezes dois vírgula cinco) mais dois vírgula cinco, igual a doze pontos vírgula cinco - Orlando Domingos dos Santos Lda. (dois vezes cinco) mais (um vezes dois vírgula cinco) mais dois vírgula cinco, igual a quinze pontos. A adjudicação deverá ser feita à proposta de menor pontuação ou seja à firma António Mendes Henriques Lda. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho) Assinatura do subscritor.”-----

A Câmara após análise da informação complemento, deliberou por unanimidade aprová-la e anexá-la à informação inicial. Mais deliberou enviar a informação hoje prestada ao Tribunal de Contas, solicitando a sua anexação ao processo de “Visto” da obra “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - ÓBIDOS - CONCURSO PÚBLICO” já em poder daquele Organismo. -----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE “MURO EM SANCHEIRA GRANDE - ESTRADA SANCHEIRA GRANDE / SANTA MARIA MADALENA - AJUSTE DIRECTO: - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Civil (Estagiário), Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra em assunto, que se transcreve: “Empreitada de execução de “Muro em Sancheira Grande - Estrada Sancheira Grande - Santa Maria Madalena - Ajuste Directo. Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes à empreitada supra verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada de execução de “Muro em Sancheira Grande - Estrada Sancheira Grande /Santa Maria Madalena” à firma António Mendes Henriques Lda., pelo valor de um milhão setecentos cinquenta e dois mil escudos, mais IVA e prazo de trinta e três dias úteis. À consideração superior. Óbidos, dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do subscritor). Despacho do Chefe de Divisão

de Obras: Concordo. À reunião de Câmara. Dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. (Assinatura do Chefe de Divisão)”.-----

A Câmara após análise da informação apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e adjudicar a empreita em referência a António Mendes Henriques, pelo valor de um milhão setecentos cinquenta e dois mil escudos mais IVA e prazo de trinta e três dias úteis.-----

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ABONO DE FAMÍLIA:

- Do funcionário Caetano Trindade Ferreira foi presente o Boletim modelo D cinco ponto um, solicitando a concessão de Abono de Família para seu filho Diogo.-----

SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: -

Foi presente o ofício sem número datado de treze de Agosto corrente, solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, designadamente materiais de construção a designar seguidamente, afim de poderem prosseguir com a obra que se propuseram levar a efeito na Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense: vinte metros quadrados de azulejo branco quinze por quinze; trinta e cinco metros quadrados de telha lusa trinta e oito; quatro sanitas; quatro autoclismos; quatro lavatórios; três urinóis; quatro portas de um metro e noventa por setenta; duas portas de um metro e noventa por oitenta centímetros e respectivos acessórios); uma janela basculante um metro e cinquenta por um metro e cinquenta centímetros e respectivos vidros; seis sacos de cimento cola; oito respiradores; duas latas vinte e cinco litros tinta branca e vinte sacos de cimento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

ASSOCIAÇÃO “A MINHA CASA” - OLHO MARINHO: - estiveram presentes na reunião dois elementos da direcção da Associação de desintoxicação denominada “A Minha Casa” existente na localidade de Olho Marinho. Estes começaram por agradecer à Autarquia todo o apoio que tem sido dado àquela unidade. Igualmente informaram das actividades levadas a efeito pelos jovens, que ali se encontram a efectuarem as necessárias “curas”. A razão da sua presença é o facto de necessitarem de proceder a uma ampliação das suas instalações e necessitarem da ajuda de um Técnico que os elucide a tal. A Câmara após os esclarecimentos prestados por aqueles elementos deliberou por unanimidade encarregar o Engenheiro Pardal do acompanhamento do processo.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes á reunião duplicados das requisições números mil seiscentos e vinte e cinco a mil seiscentos e setenta e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos oitenta e dois escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos quarenta escudos.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria datado de catorze do corrente mês de Agosto que apresentava o saldo de vinte e seis milhões, seiscentos quarenta e sete mil, seiscentos e dezanove escudos e cinquenta centavos. -----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foi presente listagem discriminativa das ordens de pagamento números mil quinhentos e oitenta e quatro a mil seiscentos cinquenta e três no valor de dezanove milhões, cento oitenta e sete mil, seiscentos quarenta e oito escudos e cinquenta centavos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a mesma, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Francisco Manuel Gonçalves de Sousa Santos

